

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DOS MONTANTES APROVADOS NA LOA E DOS VALORES DA
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXECÍCIO FINANCEIRO DE
2026**

(Art. 73 da Lei nº 15.321, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LDO 2026)¹

Unidade Orçamentária: 59.101 – Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Bimestre	Dotação Orçamentária Autorizada (LOA + Créditos Adicionais) (a)	Limites de Empenho e Movimentação Financeira ²	Dotação Orçamentária Atualizada ³ (c)=(a)-(b)
1º	133.216.601		133.216.601
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			

Fonte da Informação: SPO/Tesouro Gerencial_2021/SIOP_2026.

Data da última atualização: 10 de março de 2026.

NOTAS:

¹ Art. 73. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo federal apurará o montante necessário, considerado o limite inferior do intervalo de tolerância da meta de resultado primário, estabelecido no art. 2º, § 1º, inciso II, e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo quarto dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

(...)

§ 4º Em atendimento ao disposto no caput, o Poder Executivo federal divulgará em sítio eletrônico e encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no caput, no prazo nele previsto, relatório que será apreciado pela Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição, que conterà: (...)

² Em conformidade com as informações apresentados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Exercício de 2026.

³ Corresponde à dotação passível de execução orçamentária e financeira, considerando o montante destinado ao atendimento do §4º do art. 73 da LDO 2026.
